



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5850



MOÇÃO Nº 683/2019

Código: P783042480/5850

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL, PELA COMEMORAÇÃO DOS 116 ANOS DE FUNDAÇÃO EM NOSSO PAÍS

A Igreja Presbiteriana Independente do Brasil é um ramo do Cristianismo que se governa, sustenta e propaga de maneira autônoma. Tem como regra única a infalível fé e prática das Sagradas Escrituras do Antigo e do Novo Testamentos, adota a forma presbiteriana de governo e o sistema doutrinário da Confissão de Fé de Westminster, regendo-se por uma Constituição promulgada e pelos legítimos representantes da mesma.

A Igreja tem por finalidade cultuar e glorificar a Deus, proclamar o Evangelho de Cristo, promover o seu Reino, o ensino e a prática das Sagradas Escrituras, o aperfeiçoamento da vida cristã e da condição humana.

No dia 31 de julho do corrente ano, essa comunidade de fé comemora 116 anos de sua organização eclesiástica.

No século XIX a Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos encontrava-se dividida em duas partes, por conta da questão da libertação dos escravos e a conseqüente Guerra da Secessão. Época esta, que o Brasil já era alvo do trabalho de vários missionários aqui instalados e filiados das duas partes.

Com o passar do tempo foi se formando um corpo de pastores brasileiros, mais preocupados com as questões locais e por vezes, em desacordo com a forma de trabalho dos missionários estrangeiros, que investiam na evangelização indireta, ou seja, empregando os recursos financeiros dentro das instituições de ensino criadas por eles. E os pastores brasileiros acharam que tal procedimento estaria influenciando a sociedade brasileira e que melhor seria se os recursos fossem empregados na evangelização direta.

Na noite de 31 de julho de 1903, um grupo de 7 (sete) pastores e 11 presbíteros deixou a Sínodo (da então Igreja Presbiteriana do Brasil), liderados pelo Reverendo Eduardo Carlos Pereira para fundar a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. E no dia seguinte, 1º de agosto, organizaram-na oficialmente em “Presbitério Independente”.

A Igreja Presbiteriana Independente do Brasil nasceu pequena. No entanto, o intenso fervor inicial propiciou um crescimento expressivo. Em pouco mais de 10 (dez) anos, ela quase alcançou o mesmo número de membros da Igreja Presbiteriana da qual



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

saíra em 1903. Era tão impressionante esse crescimento e tão intenso o fervor dos seus membros, que ganhou o carinhoso apelido de “Igrejinha dos Milagres”.

No final dos anos 30 do século passado, a Igreja sofreu um grande abalo que a dividiu entre os que ficaram e os que saíram para formar a Igreja Presbiteriana Conservadora e a Igreja Cristã de São Paulo. A razão dessa divisão se fundamentou na discussão doutrinária sobre as chamadas “penas eternas”, onde alguns afirmavam o perene castigo dos ímpios e outros defendiam o aniquilamento dos mesmos.

No princípio dos anos 80 do século passado a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil carecia de uma modernização, pois o Brasil saía de um período difícil de sua história, marcado pelo autoritarismo, pela perseguição às idéias diferentes e pela falta de liberdade. Iniciou-se uma abertura política e a Igreja acompanhou essa tendência, iniciando na mesma época uma abertura ministerial e pastoral, que culminou em saltos de qualidade e de serviços no reino de Deus.

Destacamos que esta conceituada igreja trouxe uma contribuição ímpar para os cidadãos brasileiros.

Quando nos referimos à Igreja Presbiteriana Independente do Brasil faz-se interessante conhecer que a doutrina se segue por João Calvino, um dos reformadores que sistematizou a Teologia naquela época, e também Lutero, que começou a reforma, mas, no nosso caso em especial, reconhecer seus 116 (cento e dezesseis) anos de ministério frutífero para o reino de Deus no nosso município, onde, nesse tempo, vem evangelizando muitos dos nossos cidadãos.

Assim sendo, **requeremos** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Igreja Presbiteriana Independente do Brasil**, pela *comemoração dos 116 anos de fundação em nosso país*.

Que seja encaminhado ofício aos Pastores da **1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis**, Rev. João Paulko Rodrigues de Souza; **2ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis**, Rev. Rodney José Paolillo; **3ª Igreja Presbiteriana independente de Assis**, Rev. Jonas Souza; e **Igreja Presbiteriana Independente do Jardim Paulista**, Rev. thiago da Costa Menegheth, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de julho de 2019.

EDUARDO DE CAMARGO NETO - Camarguinho
Vereador - PRB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5850.

